

Resolução CIB Nº. 062 de 03 de novembro de 2005.

Dispõe sobre o credenciamento do Hospital Municipal Santo Antônio do município de Aripuanã -MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Processo nº 0.252.181-7 de 15 de Agosto de 2005;

II - O cumprimento da Resolução CIB nº 006 de 28 de Fevereiro de 2003, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento Hospitalar e/ou Ambulatorial e relação de documentos necessários para credenciamento no Estado de Mato Grosso.

III – A Portaria GM nº 852 de 07/06/2005, que define características que facultam a participação de estabelecimentos de saúde na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar o Hospital Municipal Santo Antônio do município de Aripuanã do Estado de Mato Grosso junto ao Sistema de Informação Ambulatorial – SIA e Sistema de Informação Hospitalar – SIH do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificação no quadro abaixo:

Leitos por Especialidade	Quantidade/Leitos
Cirurgia Geral	03
Obstetrícia Cirúrgica	04
Clínica Geral	11
Obstetrícia Clínica	04
Pediatria	08
Total	30

Art.2º - Os recursos físicos e financeiros já estão macro alocados de acordo com a Programação Pactuada e Integrada – PPI/2005.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT